

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
NIRE Nº 35300008448
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
24 DE MAIO DE 2019

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 15h00min, do dia 24 de maio de 2019.

PRESENCAS:

União, que detém participação de 99,99% no Capital Social da empresa, conforme assinatura lançada no livro de “Presença dos Acionistas”, representada por Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, autorizado pela Portaria PGFN nº 128, de 07 de fevereiro de 2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2019, o representante da Prefeitura de Santos, Sandoval do Nascimento Soares, autorizado por meio da Portaria nº 090/2019-GPM, de 23/05/2019. Como representante do Conselho Fiscal da Companhia, conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, compareceu a Presidente do Conselho, Fabiana Vieira Lima. Estiveram presentes também os membros do Comitê de Elegibilidade da CODESP.

CONVOCAÇÃO

O “Edital de Convocação” foi enviado à Prefeitura Municipal de Santos, a única acionista minoritária da CODESP, por meio da Carta DIPRE-GD/189.2019, de 14/05/2019, protocolada no dia 15/05/2019, conforme documento arquivado na CODESP, com a devida antecedência, em atendimento a Lei nº 6404, de 1976, conforme a seguir: **“ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CONVOCAÇÃO** – Ficam os Senhores Acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 15 horas do dia 24 de maio de 2019, em sua sede social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberar

sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I** - Eleger os membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes; **II** - Eleger os membros para o Conselho de Administração; **III** - Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social da Companhia, especificamente no que concerne o artigo 84.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Conforme artigo 9º do Estatuto Social da CODESP.

Presidente da Mesa: Casemiro Tércio Carvalho

Secretário: Jorge Leite dos Santos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

Preliminarmente, o representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e seus §§ 1º e 2º. Fica dispensada a leitura dos documentos por ser de conhecimento de todos presentes.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Foram aprovados os seguintes itens, conforme voto da União:

I – Foram eleitos, para o prazo de atuação, até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021, por unanimidade, para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representantes do acionista controlador, os nomes adiante:

Como representante do Tesouro Nacional, foi reconduzida, **FABIANA VIEIRA LIMA**, portadora do RG nº 2.195.788, inscrita no CPF sob nº 002.570.086-32, como membro titular, permanecendo na suplência o membro reeleito na AGO que se realizou em abril de 2019, até nova indicação. A eleita atendeu aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 22, de 07/05/2019, do Comitê de Elegibilidade da CODESP, tendo, ainda, seu nome aprovado pela Casa Civil da Presidência da República.

Como representantes do Ministério da Infraestrutura, foi eleita como membro titular, **NATALIA RESENDE DE ANDRADE AVILA**, portadora do RG nº 4.083.352 SESP/DF, inscrita no CPF sob nº 731.102.641-53, em substituição a **FERNANDA BARBOSA GARCIA**. Relativamente a indicação dos membros suplentes, foram eleitos **URBANO LOPES DE SOUSA NETTO**, portador do RG nº 2.362.026 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 028.234.131-54 e **CARLOS MAGNO LOPES DA SILVA FILHO**, portador do RG nº 2.268.825 SSP/DF, inscrito no CPF sob nº 008.678.311-46, em substituição a **HERIK SOUZA LOPES** e **MARCOS MESQUITA MENDES**, respectivamente. Os eleitos atenderam aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos nas Atas nºs 17/18 e 19, do Comitê de Elegibilidade da CODESP, tendo, ainda, seus nomes aprovados pela Casa Civil da Presidência da República.

Fica registrado, que o Sr. **ROBERTO RODRIGUES LOIOLA**, indicado no despacho do Sr. Secretário Especial de Fazenda, que subsidia a manifestação da União, foi eleito como membro titular do Conselho Fiscal, na AGO que se realizou em 11/04/2019, tendo em vista que a homologação de sua indicação chegou a tempo de ser concretizada.

II – Foi eleito, para o prazo de gestão, até a Assembleia Geral Ordinária do ano de 2021, por unanimidade, para compor o Conselho de Administração, na qualidade de representante do acionista controlador, o nome adiante:

Como representante do Ministério da Infraestrutura, foi eleito **FABIO LAVOR TEIXEIRA**, portador do RG nº 950.080.177-40 SSP/CE, inscrito no CPF sob nº 560.120.043-20, em substituição a JOÃO BOSCO CAMARGO DE SOUSA. O eleito atendeu aos requisitos contidos no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, que regulamenta a Lei nº 13.303, de 30/06/2016, conforme registros contidos na Ata nº 20, de 02/05/2019, do Comitê de Elegibilidade da CODESP, tendo, ainda, seu nome aprovado pela Casa Civil da Presidência da República.

III – Foi aprovada, por unanimidade, a alteração estatutária, conforme proposto pela administração da CODESP, conforme a seguir:

De: Art. 84 O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, todos independentes, sendo a maioria residente no Estado de São Paulo.

Para: Art. 84 O Comitê de Auditoria Estatutário, eleito e destituído pelo Conselho de Administração, será integrado por 3 (três) membros, todos independentes.

O Estatuto Social consolidado, com a alteração aprovada, fica anexo a esta Ata.

ENCERRAMENTO:

Não havendo outras manifestações, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Jorge Leite dos Santos, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no art. 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa, pelo representante do acionista União e pelo representante da Prefeitura Municipal de Santos, o que constitui o quórum bastante para as deliberações desta Assembleia.

Casemiro Tercio Carvalho
PRESIDENTE DA MESA

Milton Bandeira Neto
Pela UNIÃO

Sandoval do Nascimento Soares
Pela PREFEITURA DE SANTOS

Jorge Leite dos Santos
SECRETÁRIO